



Lisboa, 1 de Julho de 2008

**Ex.mo Senhor
Ministro dos Negócios Estrangeiros
Dr. Luís Amado
Palácio das Necessidades Largo do Rilvas
1399-030 LISBOA**

Assunto: Convenção Internacional sobre a Protecção de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias

Ex.mo Senhor Ministro

Como é do conhecimento de V.Ex^a, a Convenção Internacional sobre a Protecção de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias, foi aprovada em 18 de Dezembro de 1990, durante a 45^a sessão, pela Assembleia Geral das Nações Unidas e entrou em vigor em 1 de Julho de 2003, após a ratificação por mais de 20 países.

Até ao momento, esta Convenção Internacional, o mais recente instrumento do direito internacional de defesa dos direitos humanos (neste caso os dos migrantes e suas famílias) não foi ainda ratificada pelo nosso país, tal como, aliás, o não foi pelos restantes Estados Membros da União Europeia.

Esta situação, tem vindo a ser objecto de campanhas de apoio à ratificação da Convenção, a nível europeu e internacional. Assim como tem vindo a ser objecto de sucessivos apelos por parte de importantes instituições (desde a OIM à OIT e UNESCO), bem como por personalidades de relevo, desde o anterior Papa (João Paulo II) ao antigo Secretário-Geral da ONU, Sr. Kofi Annan.

Tal assunto já foi também objecto de "perguntas à Comissão" no Parlamento Europeu, *bem como de apreciação no Conselho Económico e Social Europeu.*

Passam hoje cinco anos sobre a entrada em vigor da Convenção, apesar de as ratificações ainda serem somente de 37 Países. Posto isto, vimos hoje à *presença de V.Ex^a solicitando que nos informe o seguinte:*

Para quando se prevê a ratificação pelo nosso país da Convenção Internacional sobre a Protecção de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias?

Reiteramos a V.Ex^a a nossa posição de apoio a que o nosso país venha a ser rapidamente parte dessa Convenção. Tal como também variadas outras instituições, com destaque para a Obra Católica Portuguesa de Migrações, Associações de Imigrantes, sindicais e outras, têm vindo a defender de há anos a esta parte.

Portugal, que tantos emigrantes espalhou pelo Mundo, é agora também porto de abrigo de comunidades de diferentes origens que nos procuram para melhorar as suas condições de vida.

Creemos, assim, que seria motivo de grande honra para Portugal ser o primeiro Estado Membro da União Europeia a ratificar a Convenção Internacional sobre a Protecção de todos os Trabalhadores Migrantes e Membros das suas Famílias.

Ficamos na expectativa da resposta de V.Ex^a

Atentamente,

P/ Direcção da ARE

Adelino F. Rodrigues